



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2024

DATA: 09 de janeiro de 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A GESTÃO 2024/2028.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2682 **ANO** XII

Data: 10 / 01 / 2024

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013; Edital nº 036/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Memorando nº 146/2024; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica empossado, no período de **10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028**, o senhor **MAYCO GIOVANE LAZZARIS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.866.885-3 SESP/PR e do CPF nº 081.662.129-27, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, da Gestão 2024/2028, sob a matrícula nº 4691/4.

Art. 2º Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 434, de 1º de dezembro de 2023**.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de janeiro de 2024.


EDILSON CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


KARLA GALENDE
PREFEITA

Publique-se. Registre-se.